



Centro de Informação ao Turista é inaugurado em Cachoeiro



Para marcar a inauguração, a Semcult realizou o city tour “Viva Cacheiro a pé”, com visita

a pontos turísticos da cidade, como a Casa de Cultura Roberto Carlos e a estátua que

homenageia o rei cantor, localizada na praça Pedro Cuevas Junior. **p. 3**



Eleição para Conselho de Política Cultural será no próximo dia 23 p. 3



Cachoeiro concorre ao Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor p. 4



ExpoSul Rural 2019 terá concurso leiteiro e competição com equinos p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Centro de Informação ao Turista é inaugurado em Cachoeiro

Quem visita Cachoeiro de Itapemirim agora tem um espaço de referência para buscar informações sobre os atrativos turísticos do município. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) inaugurou, nesta quinta-feira (28), o Centro de Informação ao Turista (CIT), instalado em local estratégico, o Museu Ferroviário Domingos Lage, no centro da cidade.

Para marcar a inauguração, a Semcult realizou o city tour “Viva Cachoeiro a pé”, com visita a pontos turísticos da cidade, como a Casa de Cultura Roberto Carlos e a estátua que homenageia o rei cantor, localizada na praça Pedro Cuevas Junior.

O passeio terminou com a chegada ao Museu Ferroviário, onde foi realizada a solenidade, que contou com a presença de diversas autoridades públicas e representantes das redes hoteleira e de restaurantes, setores diretamente ligados ao turismo.

A secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, aproveitou a oportunidade para agradecer a todos que, de forma direta e indireta, contribuíram para a expansão do turismo no município. Ela ainda explicou a relevância do CIT como ferramenta de informação para visitantes e, também, para os munícipes que possam não conhecer os potenciais turísticos e culturais de Cachoeiro.

“O Centro de Informação ao Turista é um projeto de governo da gestão atual, e é um equipamento importantíssimo para dar a relevância que o turismo precisa. A cada cinco empregos no mundo, três estão vinculados diretamente com o turismo. Esse setor é uma mola econômica



Local é referência para visitantes e moradores que queiram conhecer melhor os atrativos do município

mundial e precisamos entender isso. O turismo é desenvolvimento social, é cultura, é crescimento e economia. E o melhor é que o nosso município é riquíssimo nesse aspecto”, enfatizou.

A solenidade foi finalizada com uma apresentação de boi pintadinho (manifestação folclórica muito presente na região) feita pelo bloco carnavalesco “Boi Tsunami”.

Funcionamento do CIT

O CIT é uma ferramenta pública de auxílio

para os turistas e moradores de Cachoeiro, que terão informações sobre as possibilidades turísticas que a cidade oferece. Além disso, o equipamento é um importante avanço para a formação de políticas públicas efetivas para o crescimento do turismo.

O Centro de Informação fica no Museu Ferroviário, localizado na rua Cel. Francisco Braga, Centro, e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Eleição para Conselho de Política Cultural será no próximo dia 23

Está marcada para o dia 23 de março a eleição de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro no biênio 2019-2021.

A reunião para votação será às 10h, no Teatro Municipal Rubem Braga, Centro. Na ocasião, os representantes dos segmentos artísticos presentes deverão se organizar para apresentar seus respectivos candidatos, que devem ser maiores de 18 anos de idade. Poderá votar qualquer pessoa maior de 16 anos.

O conselho, por meio de reuniões periódicas, colabora para a gestão das políticas públicas culturais da cidade. É constituído pelos setores da sociedade civil ligados à cultura, atuando na elaboração, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura.

É formado por 14 membros titulares e suplentes. Destes, seis são representantes da prefeitura e oito da sociedade civil, divididos em segmentos artísticos e culturais como

literatura, teatro, cinema, vídeo e cultura digital, cultura popular, música, dança e artes plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores.

De acordo com Valquíria Volpato, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no conselho, a participação da sociedade garante não só aos indivíduos, como também a grupos e associações, o direito à representação política, à informação e à defesa de seus interesses, os possibilitando a atuação na gestão dos bens e serviços públicos oferecidos na área cultural.

“É fundamental que a classe artística se reúna e queira participar, efetivamente, das políticas públicas de cultura e o conselho é o fórum legítimo para o debate e proposituras. Precisamos manter essa estrutura sólida, interessada e participativa”, frisa.

“É importante que a sociedade artística de Cachoeiro se organize, a fim de requerer a

sua representatividade dentro do Conselho de Política Cultural, que é um lugar de fala junto ao poder público, para expressar seus interesses”, comenta o presidente do órgão, Matheus Rocha.



O conselho colabora para a gestão das políticas públicas culturais de Cachoeiro

Cachoeiro concorre ao Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor

O projeto Bairro Empreendedor, da prefeitura de Cachoeiro, está concorrendo ao Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, na etapa estadual, na categoria “Políticas Públicas para Desenvolvimento de Pequenos Negócios”.

Nesta semana, a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), responsável pela iniciativa, recebeu a visita técnica de avaliadores do prêmio, que está em sua décima edição. Eles puderam conhecer melhor ações desenvolvidas e os resultados dela.

Iniciado em 2018, o Bairro Empreendedor visa estimular o empreendedorismo, criar oportunidades para empreendedores nos próprios bairros em que moram, preparar mão de obra qualificada para o mercado de trabalho e ampliar a geração de renda.

São priorizados os bairros que apresentam maior vulnerabilidade social, de acordo com estudos da Semdec. O primeiro a ser atendido foi o Zumbi, onde 22 moradores inscritos participaram, gratuitamente, de palestra, cursos e receberam orientações para elaboração de plano de negócios em diversas áreas, como beleza, alimentação e prestação de serviços.

Ao final, com os planos de negócios aprovados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), os empreendedores receberam uma carta de crédito no valor de R\$ 7 mil para abertura do negócio.

“Esse projeto aborda a necessidade de conscientização e mudanças de valores e atitudes do cidadão cachoeirense sobre a importância da qualificação profissional e da busca pelo empreender. Vamos seguir avançando com essas ações, com o olhar voltado às comunidades que



Município concorre na categoria “Políticas Públicas para Desenvolvimento de Pequenos Negócios”

mais precisam desse suporte”, disse o secretário de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Carlos Montovanelli.

Durante a visita, os julgadores do prêmio visitaram alguns empreendedores que já participam do projeto. De acordo com o gerente de Tecnologia e Empreendedorismo da Semdec e coordenador do Bairro Empreendedor, Leandro Mascarelo, os julgadores ficaram satisfeitos com os resultados apresentados.

“O projeto transforma a vida das pessoas. Apresenta o empreendedorismo como alternativa viável para gerar renda e combater o desemprego, oferecendo todo o suporte aos

participantes, com qualificação profissional, acesso ao microcrédito, consultoria e outras políticas de apoio”, comenta Mascarelo.

Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor

Organizado pelo Sebrae, é um programa de reconhecimento aos prefeitos e administradores regionais que implantaram projetos com resultados comprovados de estímulo ao surgimento e ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, ambiental e social do município.

Mais duas avenidas de Cachoeiro são alvo de operação integrada

A operação integrada “Cavalo de Aço” atuou, no último dia 28, em mais duas avenidas de Cachoeiro. Da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), participaram sete guardas civis municipais e seis agentes de Trânsito; e do 9º Batalhão da Polícia Militar, oito PMs.

As equipes estiveram na avenida Theodorico de Assis Ferraço (próximo ao Acqua Center), no bairro Gilson Carone, onde abordaram 51 pessoas em 46 motocicletas e três carros. Foram emitidos dez autos de infração. Houve, ainda, remoções de dez motocicletas e um carro.

Atuaram, também, na avenida Mauro Miranda Madureira (próximo ao Magnus Motel). Ali, foram abordadas 28 pessoas e um carro e 25 motocicletas, das quais oito tiveram de ser removidas. Foram emitidos, ainda, oito autos de infração.



Foram abordados, nos dois locais, mais de 70 veículos

ExpoSul Rural 2019 terá concurso leiteiro e competição com equinos

A ExpoSul Rural 2019 terá, dentre outros atrativos, concurso leiteiro, copa de marcha e provas de três tambores e do laço campista. A programação será promovida no Parque de Exposição de Cachoeiro, de 10 a 14 de abril, por meio de parceria entre prefeitura e Sindicato Rural do município.

As inscrições já estão abertas, e os regulamentos, com todas as informações, disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br. Para acessá-los, basta clicar, sequencialmente, nos links 'Secretarias' e 'Agricultura e Interior'.

Voltado para bovinos, o concurso leiteiro estará dividido em quatro categorias: Livre (cujo prêmio principal será de R\$ 7 mil), Produção diária próxima de 50 kg, Produção diária próxima de 40 kg e Produção diária próxima de 30 kg.

A premiação para as campeãs das outras três categorias será de R\$ 6 mil. Também haverá prêmios em dinheiro (entre R\$ 1 mil e 4 mil) para os segundos e terceiros melhores colocados. Poderão participar criadores de todo o país. As ordenhas das vacas concorrentes vão ocorrer nos dias 11, 12, 13 e 14 do próximo mês.

“O concurso leiteiro, que é uma das provas mais tradicionais das exposições agropecuárias, cumprem um papel importante na difusão de tecnologias relacionadas ao melhoramento genético, nutrição, cuidados com a saúde das vacas e boa práticas de ordenha, daí a sua relevância. Além disso, as vacas concorrentes estão entre as melhores, produzindo dezenas de litros por dia, e acabam se tornando uma atração à parte”, destaca Robertson Valladão, secretário municipal de Agricultura e Interior.

A copa de marcha de equinos, marcada para 14 de abril, será dividida nas categorias Égua

comum, Cavalo comum, Égua registrada, Cavalo registrado, Muares, Marcha picada e Grande campeã da Exposul Rural 2019, nas quais poderão ser inscritos machos e fêmeas. Os valores dos prêmios variam entre R\$ 100 e R\$ 700.

Já a prova de três tambores, que ocorrerá nos dias 12 e 13 do mês seguinte, terá competições nos segmentos Cavalo iniciante, Aberta livre, Aberta light, Amador, Feminino. As premiações serão de R\$ 100 a R\$ 550. A prova do laço Campista, agendada para 13 e 14 de abril, terá como prêmio 15 bezerras da raça Nelore.

Preparativos

Equipes das secretarias municipais de Agricultura e Interior (Semai), Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur) já atuam na preparação do Parque de Exposição, no bairro Aeroporto, para receber a ExpoSul Rural 2019.

Os trabalhos incluem manutenção de estruturas, preparo das pistas, poda de árvores, roçada das áreas verdes, reforma e construção de áreas de banho de animais, reparos nas baias e no piso, dentre outras intervenções.

Novidades

A ExpoSul 2019 trará diversas novidades, como a ampliação de uma para quatro as entradas na feira, leilão de gado de corte e o aumento da área reservada à 'fazendinha', com inclusão de espaço para lago e criação de peixes, por exemplo, oferecendo ao público a chance de contato com a vida no campo.

Os organizadores também estudam a possibilidade de realizarem um leilão em prol do setor de oncologia do Hospital Evangélico.



O concurso leiteiro estará dividido em quatro categorias

Expectativas

A expectativa é reunir 350 expositores, entre empresas, criadores e agricultores familiares, e alcançar um público de 60 mil visitantes nos cinco dias da feira, que tem como um de seus pilares o incentivo ao desenvolvimento rural sustentável. Já a prospecção de negócios a serem movimentados está estimada em torno de R\$ 6 milhões.

Nas duas primeiras edições, em 2017 e 2018, a ExpoSul alcançou um público de cerca de 70 mil pessoas e movimentou montante na ordem de R\$ 10 milhões entre vendas feitas dentro do evento e outras fechadas após a sua realização.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de março de 2019 - Nº 5775

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.391

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-2158/2019, 2-3168/2019 e 2-3836/2019, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 27.520/18, conforme a seguir:

NOME	Cargo	CH	Localização	Onde se lê:	Leia-se:
CHARLES DE CASTRO LEITE	PEB-B IV	25 h/s	SEME – Unidade Central	Período: 01/02/18 a 21/12/18	Período: 01/02/18 a 31/12/18
ELIZANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM	PEB-B IV	25 h/s	SEME – Unidade Central	Período: 01/02/18 a 21/12/18	Período: 01/02/18 a 31/12/18

Art. 2º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
EVÂNGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Anacleto Vieira de Almeida Ramos	02/02/2019
ADRIANA DUARTE	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	13/02/2019
CARLA ANDRÉA TASSINARI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Taveira dos Santos	02/02/2019
CARLA BENZINHO CASTRO	PEB-A IV	33 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha de Moraes	05/02/2019
CLAUDILÉIA DO NASCIMENTO MARTINS LEONARDO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	12/02/2019
CRISTIANA SALES ORLANDI	PEB-B - BNCC	05 h/s	Emeb José Pinto	06/02/2019
DANIELE ARAGON PERES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	15/02/2019
FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	12/02/2019
FERNANDA LUCIANO PEREIRA	PEB-C IV	30 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	02/02/2019

GEMIMA CABRAL DA SILVA	PEB-C IV	20 h/s	Emeb Oswaldo Machado	05/02/2019
ISABELLA ARAUJO ABDALA PRATA PRUCULI	PEB-C IV	20 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	14/02/2019
JANETE JANE MOLON RODRIGUES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	05/02/2019
JOÃO BATISTA SALES DA SILVA	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	05/02/2016
LILIANE MORAES DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	16/02/2019
LÍVIA SILVA MACEDO DEBONA	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	07/02/2019
LUCILEIDE BONICENHA DAVEL MARIANI	PEB-A IV	19 h/s	Emeb Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinoti	13/02/2019
MARCILÉA ZANELATO GALVANI	PEB-B - BNCC	05 h/s	Emeb José Pinto	06/02/2019
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PEB-C IV	12 h/s	Emeb Jácomo Silotti Costa	13/02/2019
MARIA ANDREA PORTELLA RIBEIRO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin	08/02/2019
MARIA DA PENHA VIEIRA BRANDÃO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	13/02/2019
MARIA FELOMENA FURTADO DE SOUZA BAPTISTINI	PEB-B IV	25 h/d	Emeb Luiz Semprini	14/02/2019
MARIA JOSÉ DA ROCHA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	16/02/2019
MARIA LUIZA VICENTE PRUCOLI	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Maria Silotti	16/02/2019
RODRIGO DE BRUM FREITAS	PEB-C IV	15 h/s	Emeb São Vicente	07/02/2019
ROSANGELA ALMEIDA DE MOURA GAVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Hilsen Darci Perim	14/02/2019
ROSEANE DA GAMA ROQUE FEU	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	05/02/2019
ROSIANE DA SILVA CARVALHO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	12/02/2019
ROSIMAR BRAZ DE SOUZA	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Monteiro Lobato	14/02/2019
SANDRELY SALINE DA SILVA PINHEIRO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	05/02/2019
SONIA MARIA CORREIA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	06/02/2019
VICTOR ROPPE REZENDE	PEB-C IV	33 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	12/02/2019

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DECRETO Nº 28.392

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 07 de março de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSMAR LUIZ DE SANT'ANNA JUNIOR	Gestor de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC, a partir de 07 de março de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.394

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 07 de março de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RAMON BARROS	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	GAP
CLEIDE PRADO DA SILVA	Gerente de Cerimonial	C 2	GAP

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 07 de março de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RAMON BARROS	Gerente de Cerimonial	C 2	GAP
CLEIDE PRADO DA SILVA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	GAP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.395

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCUN** do cargo em comissão de Subsecretária de Planejamento Urbano, Padrão CE 3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 01 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.396

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 07 de março de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI	Gerente de Auditoria e Análise Processual	C 2	CGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 – 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KARLA PASSINI FIGUEIREDO**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 150/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 – 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3009/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 167/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELVIRO DE SOUZA NOVAES JÚNIOR**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 042/2019 18/02/2019	UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A	Contratação de empresa para o fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética e chip, com ampla participação do comércio varejista do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e sul do Estado do Espírito Santo e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado	1 - 31.643/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2019 FMS 18/02/2019	UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A	Contratação de empresa para o fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética e chip, com ampla participação do comércio varejista do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e sul do Estado do Espírito Santo e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado	1 - 31.643/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 169/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **WIVERSON SILVA RAINHA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 042/2019 18/02/2019	UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A	Contratação de empresa para o fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética e chip, com ampla participação do comércio varejista do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e sul do Estado do Espírito Santo e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado	1 - 31.643/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 177/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 – 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **VALCI MARQUES DE AZEVEDO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3081/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 178/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 – 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **MARCOS ALVES BARBOSA** e **WILLIAM DA SILVA DE VARGAS**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3114/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 179/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 – 2975/2019), resolve:

Designar os servidores municipais **MILENADO NASCIMENTO DIAS** e **LAÍS ABREU BORSOI**, lotados na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3189/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 180/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.306/2019, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 – 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3172/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 181/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **SERGIO BARBOSA JÚNIOR**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 182/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TÂNIA GOMES XAVIER BARCELLOS**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 183/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WALDINAR FORTES MARQUES**, lotada na SEMMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3235/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRO DA VITORIA

Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos

PORTARIA Nº 184/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ALAN CARLOS PAULISTA**, lotado na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 2975/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 185/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOADIR DE OLIVEIRA**, lotado na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3380/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 186/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE GABINETE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA PENHA VIANA MALEK**, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

PORTARIA Nº 187/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.305/2019, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO OAKES DE OLIVEIRA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3388/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 188/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.352/2019, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MATHEUS MAURÍCIO DE SOUZA ARAÚJO**, lotado na CGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 3401/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 191/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.370/2019, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal ANOEL COSTA FILHO, lotado na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2019.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 194/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs. 121, 122 e 123, datadas de 21 de fevereiro de 2019, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2019

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 121, de 21 de fevereiro de 2019

ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR, FORMATAR E ACOMPANHAR O PROCESSO VIA EDITAL PÚBLICO PARA REPASSAR RECURSO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS REGISTRADAS NO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para Analisar, Formatar e Acompanhar o Processo via Edital Público para repassar recurso do Fundo da Infância e Adolescência às Organizações da Sociedade Civil - OSCs registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme se segue:

- I - Álvaro Luiz Duarte Carneiro (governo);
- II - Adriana De Mori Gonçalves (governo);
- III - Marília Barboza Fernandes (governo);
- IV - Rodrigo Pereira Costa (governo);
- V - Cynthia Amarantes Scandian Pinheiro (governo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 122, de 21 de Fevereiro de 2019

ELEGE A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA MANDATO DE MARÇO DE 2019 A MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para organizar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para assento no Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA no mandato de Março de 2019 a Março de 2021, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da Lei 7053, de 29 de agosto de 2014, conforme a seguir:

- I – Maria Cristina Athayde Soares;
 II – Dayse Camillete Polonini;
 III – Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro; e
 IV - Adriana De Mori Gonçalves.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 123, de 21 de fevereiro de 2019

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais) repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cachoeiro de Itapemirim, através do Termo de Colaboração/PMCI nº 032/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 203/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2019, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 1.011/2017, conforme segue:

Servidor	Matrícula
ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	10285

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 049/2019.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PEÇANHA EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) em botijas de 13kg e cilindros de 45kg.

LOTE ÚNICO

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga botija de GLP 13 kg – gás liquefeito de petróleo, cilindro com 13 kg (recarga). Cota principal	UND	117	Utragaz	R\$ 68,89	R\$ 8.060,13
02	Recarga botija de GLP 13 kg – gás liquefeito de petróleo, cilindro com 13 kg (recarga). Cota reservada para ME e EPP	UND	75	Utragaz	R\$ 68,89	R\$ 5.166,75
VALOR TOTAL						R\$ 13.226,88

VALOR: R\$ 13.226,88 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Ficha-Fonte: 3896-11110005 – MDE CRECHE

PRAZO: Até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jurema Peçanha Cabral – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-4.950/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 050/2019.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços Complementares de Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Pro Infância Projeto Tipo “B” Localizada no Bairro Village da Luz – Cachoeiro De Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 425.990,97 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento de Ensino

Projeto atividade: 1.055 – Construção e Ampl. Das Unid. de Ensino da Educ. Infantil

Elemento de Despesa: 44905191 (Obras em Andamento)

Fonte de Recurso: 11200000000 – Transferência do Salário

Educação

Ficha: 3644

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cláudio Luiz Bracone – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-37.533/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 007/2019 - CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” HISTÓRIAS DE FÃS DO CANTOR ROBERTO CARLOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, torna público que se encontra **aberto a partir do dia 08 de março de 2019 até o dia 10 de abril de 2019**, o EDITAL Nº 007/2019 - CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” HISTÓRIAS DE FÃS DO CANTOR ROBERTO CARLOS visando a seleção de vídeos contendo histórias de fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos para concorrerem ao 1º concurso nacional “MINHA HISTÓRIA COM O REI”, que se regerá pelas normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

O Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba secretarias /cultura/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das proponentes para a **Sessão Pública de abertura da proposta comercial**, que ocorrerá no dia **13/03/19 às 10h**, na Sala de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE RECURSAL
DACHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos por Espólio de José Soares da Silva, Débora Simonato Soares Carari, Rodrigo Simonato Soares, Espólio Fabíola Simonato Soares e Reim Participações e Administração Patrimonial Ltda: foram julgados IMPROCEDENTES, deste modo, mantém-se inalterada a decisão de inabilitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 001/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação e construção de muros de contenção com escadarias na rua José Olímpio Gomes, bairro Alto União, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA CLASSIFICADA: THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 016/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - escada 1: ligando as ruas José Antônio Santana X Sargento Valdimir Simões; escada 2: ligando as ruas José Antônio Santana X Edith S. Machado, ambas no bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ELA CONSTRUTORA EIRELI ME;

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP; C Z SUL CAPIXABA LTDA ME e ENGETECH ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

IPACI**PORTARIA Nº 108/2019****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º – Conceder licença em virtude de CASAMENTO ao servidor **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, no período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2019, conforme processo nº 46-6268/2019, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inc. I, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 109/2019**AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor relacionado abaixo, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

Servidor	Cargo	Data
ROGÉRIO FERRARE RAMOS	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	01/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 071/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao Assessor de Gabinete Parlamentar, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
WAGNER VINGLER BRITES	06/02/2018 a 05/02/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	06/04/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 072/2019.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/03/2019:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	ROBERTA KELLEN GOMES	Interna
02	CLEBERT SILVEIRA	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 073/2019.**RETIFICA O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 014/2019.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, da Portaria nº 014/2019, fica retificado da seguinte forma:

“Art. 1º - **Onde se lê:** Cargo: Auxiliar Administrativo
Leia-se: Cargo: Auxiliar de Recursos Humanos”

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 074/2019.

RETIFICA O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 057/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, da Portaria nº 057/2019, fica retificado da seguinte forma:

“Art. 1º - **Onde se lê:** Data retorno: 18/02/2019
Leia-se: Data retorno: 19/02/2019”

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 075/2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NOS DIAS 04, 05 e 06 DE MARÇO/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 28.135/2018 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019), RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo nos dias **04, 05 e 06 de março de 2019 (segunda, terça e quarta-feira)**, nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude das tradicionais comemorações alusivas ao carnaval e cinzas.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 076/2019.

RETIFICA O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 068/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, da Portaria nº 068/2019, fica retificado da seguinte forma:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CARLOS CESAR A. JUNIOR	Assessor Gabinete Parlamentar	15	20/02/2019	06/03/2019	07/03/2019

Leia-se:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CARLOS CESAR A. JUNIOR	Assessor Gabinete Parlamentar	15	18/02/2019	04/03/2019	05/03/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 077/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 81389/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JULIANA DA SILVA LANDEIRO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	25/02/2019	25/02/2019	26/02/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 078/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Allan Ferreira, a partir de 01/03/2019:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	BERALDO RABBI	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DECOLORES MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.023.387/0001-52, torna público que Requereu a SEMMA, através do processo nº 3625/2019, Renovação de Licença de Operação – LO nº 161/2015, anteriormente emitida pelo IEMA, para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, km 11, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 842019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

OMYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA., CNPJ nº 05.969.945/0006-44, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a Licença de Operação (Por Procedimento Simplificado) nº 002/2019, válida até 24/01/2023, por meio do Protocolo 44.111/18, para a atividade 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, atividade-meio da LO – IEMA /GSIM / CM / nº 77-2018 – Classe III, realizada na Estrada de Alto Moledo snº, no Distrito de Itaóca Pedra, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 952019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA., CNPJ Nº 27.074.467/0002-13 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Transferência de Titularidade da Licença de Operação nº 191/2001, protocolo nº 2122/2019, válida até 01/06/2020, para a atividade 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada a Av. Nossa Senhora da Consolação nº 132, Vila Rica, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, anteriormente pertencente a Viação Flecha Branca Ltda, CNPJ Nº 27.074.467/0001-32.

Protocolo: 972019FAT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**